



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

RESOLUÇÃO N° 06, de 23 de abril de 2019.

*Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas
do Fundo Municipal do Idoso - 2018:*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária do CMDI, realizada no dia 23 de abril de 2019, com registro na Ata CMDI nº 04/2019;

CONSIDERANDO o ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 032/2019, ao qual explica que não houve movimentação do Fundo Municipal do Idoso, mas as ações elencadas neste, assim como as demais que ocorrem nos equipamentos de assistência social, terceiro setor, estão sendo acompanhadas por este conselho e não deixaram de ser realizadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal do Idoso – 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Paulo Henrique Hostin Silva
Presidente do CMDI

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____